

Ofício Nº 235/2022 – SEMAS/GAB

Capanema/PA, 22 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**  
Prefeito Municipal de Capanema

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste solicitar a Vossa Excelência autorização para celebração de novo contrato de locação de imóvel, para atender a **CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL**, pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$2.000,00, cujo objeto é um imóvel situado na Rua Dom Pedro II, nº 644; bairro: Centro, Capanema/PA.

No mais, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos e renovamos os votos de estima por Vossa Excelência.

Respeitosamente,

Maria do Socorro O. Magalhães  
Secretária Municipal de  
Assistência Social

  
**Maria do Socorro Oliveira Magalhães**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 014/2021

## **TERMO DE REFERENCIA PARA A LOCAÇÃO DE UM MOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAL.**

### **1- OBJETO**

Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos Municipal, localizada na Avenida Dom Pedro II, nº644, bairro centro, município de Capanema, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **2- JUSTIFICATIVA**

A Casa dos Conselhos é um espaço físico de referência onde funciona a Secretaria Geral dos Conselhos vinculados administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS). Faz necessário a locação de um imóvel que possam comportar os conselhos municipais vinculados a secretaria municipal de assistência social. O espaço tem como objetivo assegurar maior articulação e fortalecimento destes conselhos e ainda de facilitar o acesso da população a eles, devendo o mesmo ser localizado em endereço central, de fácil acesso e bem localizado para que os usuários dos serviços dos conselhos possam ter acesso sempre que preciso.

Os Conselhos da área de assistência social são instâncias permanentes, sistemáticas, institucionais e formais, criadas por lei e compostas por representações da sociedade civil e do Governo Municipal, tendo como função o controle social conforme a concepção observada na Constituição Federal, por meio da Lei Orgânica da Assistência Social, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Política Nacional do Idoso, dentre outros, sendo necessário um espaço físico amplo para que os conselhos possam funcionar plenamente de acordo que o que é solicitado.

### **3- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS**

O objeto já descrito no item 1. Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Casa dos Conselhos Municipal, de acordo com os itens Requisitos Técnicos Mínimos e Atribuições previstos neste Termo de Referência com disponibilização de um imóvel para locação, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O pagamento será efetuado mensalmente, em 12 (doze) parcelas iguais de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação de relatório e emissão de nota fiscal, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

### **4- REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS**

O imóvel para sediar a casa dos conselhos municipal, precisa ser um imóvel com endereço central, que seja amplo e de fácil acesso, tendo assim a possibilidade de atender os conselhos que lá irão funcionar.

### **5- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**08 122 0063 2.018** - Manutenção da Casa dos Conselhos Municipal.

**08 122 0063 2.019** - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

### **6 - PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O contrato terá vigência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo este, ter seu prazo prorrogado por igual ou ser rescindido se assim for da vontade das partes, na conformidade do estabelecido na assinatura do mesmo.



## AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

### RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A administração municipal avisa que necessita de imóvel para **LOCAÇÃO**, de um **imóvel tipo residencial** com **área de no mínimo 32,30m<sup>2</sup>**, com pelo menos 03 banheiros e com acesso a carga e descarga; estacionamento; a área deverá ser no Centro, de fácil acesso, murado e com portão com tranca; **o imóvel se destinará ao funcionamento da Casa dos Conselhos Municipal da Assistência Social**, por um tempo inicial de 12 meses, podendo ser renovado o prazo caso a municipalidade tenha necessidade.

**As propostas deverão ser protocolizadas na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social até as 14:00 horas do dia 31/03/2022**, instruídas com a documentação da propriedade do imóvel e valor do aluguel mensal pretendido.

A análise das propostas recebidas, a vistoria dos imóveis ofertados e a opção para a locação, serão decididas por um corpo técnico designado pela Secretária Municipal de Urbanismo Obras e viação, com base no Laudo de Avaliação elaborado pelo departamento de engenharia deste município, não gerando qualquer obrigação do município, podendo rejeitar todas as propostas recebidas.

Capanema, PA, 22 de março de 2022.

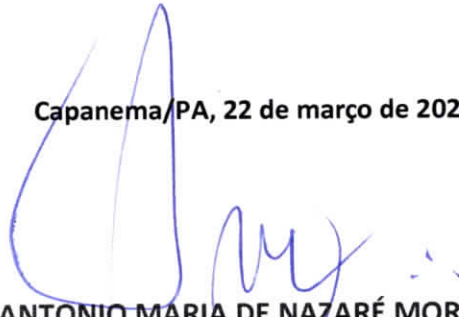


**ANTÔNIO MARIA DE NAZARE MOREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

## C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que nesta data procedi à fixação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Capanema o AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL para o conselho municipal da Secretaria de Assistência Social.

Capanema/PA, 22 de março de 2022.



ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PROPOSTA DE PREÇO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Capanema, 28 de março de 2022.

Apresentamos esta proposta à Secretaria Municipal de Assistência Social, para locação.

DESCRIÇÃO DE IMÓVEL	QUANT/MÊSES	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
Imóvel urbano para fins não residencial, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 644, centro, Capanema/PA, constituído de um prédio em alvenaria, térreo, com vários compartimentos, com suas instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento.	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00

Para contrato anual, com valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos diretamente em conta corrente nº 201.178-6, AG.0032-Banco Banpará-037, até o 15º dia útil de cada mês.

  
BÉATRIZ ERICA PANATO  
CPF/MF Nº 318.291.392-15